



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 07/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Itanhandu/MG**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se o resultado divulgado pelo Edital nº 06/2025**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

2. Classificação e homologação final: depois de processados todos os resultados, conforme os critérios estipulados pelo Edital de Abertura das Inscrições — o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério de desempate previsto pelo Edital nº 01/2025) —, **divulga-se a classificação final**, conforme os **Anexos I e II** deste edital e, em decorrência, a **homologação final do Processo Seletivo Público nº 01/2025**.

3. Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: **sites www.itanhandu.mg.gov.br e www.objetivas.com.br**.

4. A partir deste momento:

- a) a publicidade oficial referente ao certame dar-se-á exclusivamente através do **site www.itanhandu.mg.gov.br**;
- b) se necessária, a atualização de dados cadastrais do candidato deverá ser realizada diretamente junto ao **Departamento de Recursos Humanos do Município de Itanhandu/MG**, pelo **e-mail rhumanos@itanhandu.mg.gov.br** ou pelo telefone **(35) 99887-3787**. A atualização também poderá ser realizada via postal, com aviso de recebimento, para o endereço da **Prefeitura Municipal**, Avenida Professor Brito, nº 253, Bairro Centro, no Município de Itanhandu/MG, CEP 37.464-000, ou pessoalmente no respectivo endereço.

5. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, até o término do prazo de validade do certame, todas as publicações oficiais divulgadas no canal indicado na letra “a” do item 4 deste edital, bem como manter seus dados cadastrais atualizados, conforme previsto na letra “b” do mesmo item, sob o risco de, caso seja convocado, perder a admissão.

Registre-se e publique-se.

Itanhandu/MG, 09 de outubro de 2025.

Paulo Henrique Pinto Monteiro,
Prefeito Municipal.